

atribuições do 4º e 5º cargos, em atuação conjunta, no período de 26 a 30/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 098/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Raimundo Nonato Coimbra Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 641/2014-MP/CMP/Stm, datado de 19/12/2014, protocolizado sob n.º 54122/2014, em 19/12/2014;
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA para exercer na Promotoria de Justiça de Santarém, as atribuições do 12º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0101/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Faro;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Faro;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 641/2014-MP/CMP/Stm, datado de 19/12/2014, protocolizado sob n.º 54122/2014, em 19/12/2014;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Faro, no período de 1º a 11/1/2015 e nos dias 30 e 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições. II - DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Faro, no período de 12 a 29/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0102/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Juruti;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 641/2014-MP/CMP/Stm, datado de 19/12/2014, protocolizado sob n.º 54122/2014, em 19/12/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Juruti, no período de 1º a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0103/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Prainha;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 641/2014-MP/CMP/Stm, datado de 19/12/2014, protocolizado sob n.º 54122/2014, em 19/12/2014;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha, em atuação conjunta, no período de 9 a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições. II - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer as atribuições do cargo em processos na Promotoria de Justiça de Prainha, em atuação conjunta, no período de 9 a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0104/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 303/2014-MP/COORD, datado de 18/12/2014, protocolizado sob n.º 53785/2014, em 18/12/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para acompanhar os trabalhos da Sindicância Investigativa n.º 1/2014, instaurada pela Corregedoria das Comarcas do Interior, em trâmite na comarca de Abaetetuba, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 789066

Extrato do Inquérito Civil nº. 000001-151/2015/MP/PJ/ DPP/MA

A 6º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do inquérito civil nº. 000001-151/2015 MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 01/2015

Data da Instauração: 08/01/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), com relação ao devido cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco (EM EXERCÍCIO)

Protocolo 789085

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 722/2013 - PJTFEIS	
PROCEDÊNCIA:	INSTITUTO FRANCISCO PEREZ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012	

ATO Nº 001/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, referentes ao exercício financeiro de 2012, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações,
Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo 789089

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 633/2012 - PJTFEIS	
PROCEDÊNCIA:	INSTITUTO FRANCISCO PEREZ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011	

ATO Nº 002/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, referentes ao exercício financeiro de 2011, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações,
Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo 789090

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 234/2014 - PJTFEIS	
PROCEDÊNCIA:	INSTITUTO FRANCISCO PEREZ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013	

ATO Nº 003/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, referentes ao exercício financeiro de 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo 789091

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 234/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2013

INTERESSADO: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.277.622/0001-00, situado à Av. João Paulo II, n. 106, Dom Aristides, Marituba, em 10/07/2013, foi notificada (fls. 06) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2013, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.